

# **Boletim de Serviço**

**nº 499, de 19 de abril de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 415/2022, de 07 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 459/2022, de 18 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 460/2022, de 18 de abril de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 462/2022, de 19 de abril de 2022.....	07

Portaria-SEI nº 415/22, de de 07 de abril de 2022.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20725050](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços contínuos de locação e instalação de citômetro fluxo, com assistência técnica preventiva, corretiva, assessoria científica, treinamento de pessoal e fornecimento de materiais reagentes (corantes fluorescentes, clones, anticorpos, dentre outros), de acordo com a demanda mensal da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Alexandre Peixoto Maia - Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 216\*\*\*;

Bruce Mendes Campos Magnani - Médico Patologista Clínico - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 646\*\*\*\*.

Denise Carceroni Cotta Iwashima - Médica Patologista Clínica - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 148\*\*\*\*;

Diogo de Araujo Mendes - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 165\*\*\*\*.

Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 243\*\*\*\*;

Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*;

Paulo Henrique Orlandi Mourão - Médico Patologista Clínico - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 113\*\*\*\*;

Mitiko Murao - Médica Hematologista - Unidade de Hematologia e Oncologia do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 215\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)  
**Profª. Andrea Maria Silveira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Inscrição nº1180\*\*\* CRM 198\*\*  
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 459/22, de 18 de abril de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame HERPES VIRUS I E II - IGG E IGM para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646\*\*\*\*

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 460/2022, de 18 de abril 2022

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR, ATADURA E FIO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 462/2022, de 19 de abril 2022

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**